



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Lei de Atualização do CMDCA e FMDCA 915/2013.  
PEABIRU – PARANÁ.

**EDITAL Nº 05/2026**

Divulga a lista dos candidatos **HABILITADOS** para realizar campanha eleitoral e concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente - processo de eleição suplementar de escolha dos membros do conselho tutelar - gestão 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações, Lei Municipal nº 915/2013 e 1539/2023, Resolução 231/2022 – CONANDA, e Edital 01, 02 e 03 de 2026/CMDCA, que regulamentam o processo de eleição suplementar de escolha dos membros do Conselho Tutelar, Resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

O resultado dos candidatos **HABILITADOS** para realizar campanha eleitoral e concorrer ao cargo na eleição suplementar de escolha dos membros do Conselho Tutelar - gestão 2024-2027, sendo a seguinte:

<b>Número do candidato</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
<b>01</b>	AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS
<b>02</b>	ÉRICA DE FÁTIMA PEREIRA DE MELO
<b>03</b>	ANDRÉ CORDEIRO ALVES
<b>04</b>	CAMILA SILVA DE MELO
<b>05</b>	GABRIELA BATISTA NUNES
<b>06</b>	FERNANDA FELIX DE SENA
<b>07</b>	SAIMON ANDRADE DOS SANTOS

Considerando que nenhuma candidatura inscrita foi objeto de impugnação no prazo regulamentar, ficam superados os prazos recursais previstos, em alteração ao disposto no Edital n.º 03/2026/CMDCA, sendo o período de campanha eleitoral antecipado para o intervalo compreendido entre **08/07/2026** e **31/07/2026**, observadas as demais regras dispostas pelo Edital 01, 02 e 03 de 2026/CMDCA, e Legislação Eleitoral pertinente.

Peabiru, 07 de julho de 2026.

**BARBARA PINTRO BUENO**  
Presidente do CMDCA